



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.325

De 17 de setembro de 2010

Autógrafo nº 251/10 – Projeto de Lei nº 133/10
Autor: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

Denomina Praça Luiz Carlos de Souza, área pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2010, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA LUIZ CARLOS DE SOUZA**, o Canteiro Central localizado no loteamento denominado Jardim Pinheiros, entre a Avenida Marechal Osvaldo Cordeiro de Faria, Rua Vitório Prando e Rua Walter Orlando de Carvalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("Pc").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 21/setembro/10 – Exemplar nº 7.509.